



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Praça João de Deus, 209/Centro

06553739/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.800

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.253.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.253.200,00
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA				
15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39.00 001 100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO				
36	04.122.0002.2100.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00 001 100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
57	04.122.0002.2102.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.1.90.13.00 001 100 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 1 001 00
65	04.122.0002.2102.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.3.90.30.00 001 100 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
107	12.361.0010.2412.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 3.1.90.11.00 001 200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 00
115	12.361.0010.2412.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 3.3.90.30.00 001 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Praça João de Deus, 209/Centro

06553739/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.800

02 03 00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
585	12.361.0010.2412.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 200 000	400.000,00 F.R.: 1 001 00
592	12.361.0010.2412.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 190 115 008	30.000,00 F.R.: 1 190 00
603	13.392.0247.2406.0000	Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 990 115 009	130.000,00 F.R.: 1 990 00
02 04 00	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
236	15.452.0072.2101.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 100 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00
583	15.452.0453.1037.0000	Construção e Restauração de Pavimentação Poliédrica de Vias OBRAS E INSTALAÇÕES 520 110 000	266.000,00 F.R.: 0 520 00
263	15.452.0561.2075.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 620 115 000	5.000,00 F.R.: 1 620 00
02 05 00	SEC. MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC HIDRICOS		
296	25.752.0269.1205.0000	Construção de Redes de Eletricificação Rural OBRAS E INSTALAÇÕES 530 100 000	40.000,00 F.R.: 1 530 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITARIA		
304	08.243.0483.2800.0000	Manutenção do Prog. de Apoio a Criança e ao Adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 400 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Praça João de Deus, 209/Centro

06553739/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.800

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451	10.301.0031.2702.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.13.00 001 300 000	67.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	F.R.: 1 001 00
452	10.301.0031.2702.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.16.00 001 300 000	73.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	F.R.: 1 001 00
567	10.301.0428.2700.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município 4.4.90.52.00 220 110 002	10.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa CONVENIO GE/SESAPI	F.R.: 0 220 00

02 07 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

500	10.302.0031.2962.0000	Manutenção da UMS Inhazinha Nunes 3.1.90.11.00 001 300 000	33.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	F.R.: 1 001 00
510	10.302.0031.2962.0000	Manutenção da UMS Inhazinha Nunes 3.3.90.39.00 001 300 000	6.200,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	F.R.: 1 001 00

02 13 00 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIDADANIA, ESPORTES E LAZER

539	27.812.0224.2404.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Juventude, Cidad 3.1.90.11.00 001 100 000	3.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R.: 1 001 00
-----	-----------------------	--	---	----------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.1.90.92.00 001 100 000	-2.000,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00
---	-----------------------	--	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Praça João de Deus, 209/Centro

06553739/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.800

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-3.000,00
20	01.031.0001.2079.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	Contribuições a AVEP SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-10.000,00

F.R. Grupo: 1 001 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

76	04.122.0002.2102.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-20.000,00
85	04.123.0003.2103.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00

F.R. Grupo: 1 001 00

02 04 00 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

249	15.452.0453.1037.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Construção e Restauração de Pavimentação Poliédrica de Vias Púbricas OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-266.000,00
261	15.452.0551.1017.0000 4.4.90.51.00 920 115 000	Construção de Galerias Pluviais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Operações de Crédito Recursos Vinculados	-570.000,00
273	26.782.0534.1901.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Restauração de Estradas Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-188.000,00
455	10.301.0031.2702.0000 3.3.90.04.00 001 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	-67.000,00

F.R. Grupo: 1 510 00

F.R. Grupo: 1 920 00

F.R. Grupo: 1 001 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

455	10.301.0031.2702.0000 3.3.90.04.00 001 300 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	-67.000,00
-----	---	---	------------

F.R. Grupo: 1 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Praça João de Deus, 209/Centro

06553739/0001-07

Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.800

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

489	10.304.0007.1009.0000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)	-73.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
110 000		Convênios	

02 07 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

516	10.302.0031.2963.0000	Implementação das Ações de Saúde	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 213 00
213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		SAÚDE - PROGRAMAS	

522	10.302.0031.2963.0000	Implementação das Ações de Saúde	-33.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 213 00
213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		SAÚDE - PROGRAMAS	

526	10.302.0031.2963.0000	Implementação das Ações de Saúde	-200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 213 00
213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 002		SAÚDE - PROGRAMAS	

Anulação (-)

-1.253.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ANTONIO RUFINO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL